



Portaria N° 084/2017 de 07/02/2017

Ementa: "Concede licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a **Avelar de Sousa Lopes** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de dois anos;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **Avelar de Sousa Lopes**, portador do CPF 227.422.983-04 e da Cédula de Identidade nº 987.895 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezoito (31/12/2018).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 07 de fevereiro de 2017.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal